



## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

**FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO  
MUNICÍPIO DE LINHARES - ES**

PROJETO

**PREGÃO ELETRÔNICO n°002/2026**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ n° 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos referente aos equipamentos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei n° 14.133/2021.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 23 de março de 2026.

Representante Legal

**METDATA Tecnologia da Informação**  
**CNPJ: 28.584.157/0003-92**

Tel. (11) 2894-1104/  
(11) 99140-8041

[www.metdata.com.br](http://www.metdata.com.br)

[contato@metdata.com.br](mailto:contato@metdata.com.br)

**São Paulo (SP):** Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070  
**Cariacica (ES):** Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

## II – OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática destinados aos setores acadêmicos e administrativos da Fundação Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, nos termos do Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 954180/2023, oriundo de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação - MEC, sob a Proposta nº 068164/2023, registrado no sistema Transfere Gov, conforme Processo nº 23034.037952/2023-91, decorrente de emenda parlamentar nº 41800002- 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## III – DOS PONTOS

### QUESTIONAMENTO 1: ITEM 03 – MONITOR – CONSUMO DE ENERGIA

#### Exigência Edital:

- Consumo ligado: máximo 38W;

Em análise às especificações técnicas do edital, verifica-se a exigência de que os monitores possuam consumo de energia em modo ligado de, no máximo, 38W.

Todavia, cumpre destacar que tal parâmetro, embora relevante sob a ótica da eficiência energética, não deve ser analisado de forma isolada e restritiva, uma vez que o consumo energético pode variar conforme características técnicas adicionais do equipamento, tais como tamanho do painel, tipo de tecnologia empregada (IPS, VA, entre outras), nível de brilho, taxa de atualização e demais recursos embarcados.

Ressalta-se que monitores com consumo de até 55W ainda se enquadram dentro de padrões aceitáveis de eficiência energética para equipamentos corporativos, especialmente quando considerados monitores de maior desempenho ou com recursos superiores, não implicando impacto significativo no consumo global de energia da Administração, sobretudo quando observadas boas práticas de uso e eventuais certificações de eficiência energética.

Adicionalmente, a fixação de limite máximo de 38W pode restringir indevidamente a competitividade do certame, ao excluir do processo equipamentos modernos e amplamente utilizados no mercado que atendem integralmente às demais especificações técnicas e de desempenho exigidas, sem prejuízo à finalidade a que se destinam.

Dessa forma, em observância aos princípios da razoabilidade, competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa, entende-se que a flexibilização do referido requisito se mostra adequada e alinhada às práticas de mercado.

Diante do exposto, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Tel. (11) 2894-1104/  
(11) 99140-8041

[www.metdata.com.br](http://www.metdata.com.br)

[contato@metdata.com.br](mailto:contato@metdata.com.br)

**São Paulo (SP):** Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070  
**Cariacica (ES):** Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Serão aceitos monitores com consumo de energia em modo ligado de até 55W, considerando que tal especificação não compromete o desempenho, a eficiência energética global nem a adequada utilização dos equipamentos pela Administração. **Está correto o nosso entendimento?**

#### IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 23 de março de 2026.

Representante Legal

**METDATA Tecnologia da Informação**

**CNPJ: 28.584.157/0003-92**

Tel. (11) 2894-1104/  
(11) 99140-8041

[www.metdata.com.br](http://www.metdata.com.br)

[contato@metdata.com.br](mailto:contato@metdata.com.br)

**São Paulo (SP):** Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070  
**Cariacica (ES):** Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100